



COMUNIDADE CATÓLICA RENASCER NO ESPÍRITO

"Morrer para si mesmo para poder nascer no espírito" (Jo 13, 1-15)

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PELO CONVENIENTE

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: COMUNIDADE RENASCER NO ESPÍRITO		CNPJ/CPF: 08.735.939/0001-06	
Endereço: Rua Augusto Duprat, 728 Bairro Miguel de Castro Moreira			
Cidade: Rio Grande	UF: RS	CEP: 96211-000	Telefone: 3201-6550
		E-mail: valdirpio@yaroo.com.br	
Conta Corrente: A verificar	Banco: Banrisul	Agência: a verificar	Praça de Pagamento: Rio Grande
Nome do Responsável Legal: José Valdir Pintado Bernardo		CPF: 354.856.550-68	
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 1019250107 SSP		Cargo/Função: Presidente	
Endereço: Rua Tiradentes nº 127			
Estado Civil: casado		Naturalidade: Rio Grande	

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título do Projeto: revitalização para banheiros	
Início de Execução: novembro /2021	Término da Execução: DEZEMBRO/2021
Objetivo: Revitalizar do banheiro masculino e feminino que existem na instituição, com colocação de azulejo na área molhada e piso. Além do concerto dos encanamentos para melhor higiene os assistidos e do espaço.	
Modalidade de Atendimento: qualificação do espaço dos banheiros atingindo assim a auto-estima dos assistidos com um espaço revitalizado, melhorando assim a assistência ao público alvo.	
Justificativa do Projeto: A instituição renascer no Espírito trabalho no acolhimento de pessoas em situação de rua, treicheiros, imigrantes, famílias em conflito de desastres e etc. Nosso espaço vem atender um local acolhedor para que possam ter um lugar para posar à noite, com banho e higiene pessoal, com o café da manhã. A presente proposta visa promover a qualidade em higienização para a população de rua melhorando a estrutura do banheiro um lugar mais organizado, limpo e aspecto atrativo ao usuário.	
Meta: revestir todo banheiro com azulejo, piso e encanamento entupido para melhor qualidade de higiene.	
Metodologia adotada para alcance das metas: Acompanhamento de cada etapa, tanto na compra do material como na colocação.	

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Compra do material	01	01	nov/2021	nov/2021
02	Colocação de lajotas e piso cerâmico	01	01	nov/2021	Dez/2021
				VALOR SOLICITADO 5.000,00	

Despesas de Consumo Mensal	Material	
Total das Despesas de Correntes		
Despesas de Capital		
Equipamentos e Material Permanente	Móveis	
	Maquinas e equipamentos	
Obras e Instalações	Obra e material (por conta da empreiteira)	5.000,00
Total das Despesas de Capital		
Total Geral		5.000,00

Recurso Municipal

Meta	1º mês	2º mês	3º mês
1 parcela	5.000,00	X	X

6- SOLICITAÇÃO

Após a apresentação da documentação exigida e diante do exposto.

Pede Deferimento.

Rio Grande, 28/09/2021

LOCAL E DATA

José Valdir F. Bernardo

José Valdir Bernardo

7 - APROVAÇÃO

(☒) APROVADO
() NÃO APROVADO

25/10/2021
LOCAL E DATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Evandro da Silva
Evandro da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Cidadania
e Assistência Social
Matrícula: 15140

Auxiliar para preenchimento do “Plano de Trabalho e de Aplicação de Recursos”:

- 1- Dados Cadastrais: Preencher os dados da entidade e do seu responsável.
- 2- Descrição do Plano de Trabalho:
 - 2.1 - **Título:** Identificar o nome completo, por extenso, do projeto proposto;
 - 2.2 - **Início e término de execução:** Indicar as datas de início e fim da execução;
 - 2.3 - **Metas:** Definir, detalhar e motivar as metas quantitativas e qualitativas mensalmente ou do período de execução do projeto;
 - 2.4 - **Modalidade de Atendimento:** Definir a modalidade que o projeto se enquadra: cultural, assistencial, social, educacional ou desportivo-amadoristas;
 - 2.5 - **Objetivo:** Descrever objetivo, ou seja, o produto final do empreendimento, de forma completa e sucinta;
 - 2.6 - **Finalidade:** Descrever as finalidades do projeto proposto, o porquê da necessidade da implantação ou continuidade do projeto/programa. Pode ser feita uma contextualização referente a esta necessidade;
 - 2.7 - **Justificativa:** Descrever sucintamente as razões que levam o proponente (entidade) a propor a celebração do convênio, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade e a população a ser beneficiada e os resultados a serem atingidos com a realização do projeto, atividade ou evento proposto;
 - 2.8- **Metodologia:** Descrever qual metodologia é adotada no desenvolvimento do projeto.
- 3 - Cronograma de Execução: O Cronograma de Execução descreve a implementação do projeto em termos de metas, etapas ou fases, bem como prazos.
 - 3.1 - **Meta:** É o desdobramento do objeto do convênio em realizações físicas, de acordo com unidades de medidas preestabelecidas, com prazo definido. Nesse campo deverão ser indicados, numericamente, conforme o documento de planejamento e o Plano de Contas aprovados, os elementos (componentes e/ou atividades etc) que compõem o objeto (Exemplo: 1; 2; 3 etc);
 - 3.2 - **Descrição da meta:** Descrever os elementos característicos da meta (Exemplo “realizar oficina de bonecos, em 02 escolas Municipais, atingindo 100 alunos”);
 - 3.3 - **Unidade:** Indicar, conforme a unidade de medida que melhor caracteriza o produto de cada etapa ou fase. (Exemplos: metro (m), quilômetro (km), quilograma (kg), unidade (un), serviço etc.);
 - 3.4 - **Quantidade:** Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida;
 - 3.5 - Início da execução da meta;
 - 3.6 - Término da execução da meta.
- 4 – Plano de Aplicação de Recursos: O Plano de Aplicação refere-se ao desdobramento das despesas que se farão necessárias para o cumprimento dos objetivos propostos. Tais gastos devem, entretanto, ser desdobrados conforme os elementos de despesa previstos nas normas de contabilidade pública. Cada elemento de despesa possui um nome, podendo ser despesas correntes ou despesas de capital.
 - 4.1 - **As despesas correntes são:** as com pagamento de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, despesas de consumo (material de consumo, pagamento de diárias, gêneros alimentícios, material para manutenção de bens, material para reforma de bens, combustíveis e lubrificantes, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras), serviços de terceiros de Pessoas Físicas ou Jurídicas;
 - 4.2 - **As despesas de capital** são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital (Exemplo equipamentos e material permanente, obras e instalações, veículos, imóveis etc.).
- 5- Cronograma de desembolso: colocar o valor a ser desembolsado.
- 6 – Solicitação:

O responsável pela entidade proponente deverá datar e assinar a solicitação de recursos.

